



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DRAJ
CARTÓRIO NOTARIAL PRIVATIVO

O signatário atesta que esta

FOTOCÓPIA SIMPLES

— está conforme com o original da escritura exarada de folhas noventa e oito a folhas cem, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e seis, deste Cartório Privativo. -----

Cartório Notarial Privativo do Governo Regional da Madeira, 23 de março de 2022. --

O notário privativo do Governo,



(João Cunha e Silva)

Conta reg.^a sob o n.º 65.

Artigo 20, n.º 4.62,50 €

Total2,50 €

(São dois euros e cinquenta cêntimos).

Conferido.....

306	98
Livro	Folhas

17

CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA «LETRAS
 “ABS” TRAÇO LETRA “T” BARRA CINQUENTA BARRA DOIS MIL E
 VINTE E UM TRAÇO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO
 DOS PROJECTOS DAS VÁRIAS ESPECIALIDADES PARA O
 CONJUNTO HABITACIONAL DA CHAMORRA - SANTO
 ANTÓNIO - FUNCHAL», ENTRE A “IHM - INVESTIMENTOS
 HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM” E A “TEXVEL -
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA” -----

No dia dezasseis de março de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial
 Privativo do Governo da Região Autónoma da Madeira, na Avenida de
 Zarco, cidade do Funchal, perante mim, [REDACTED]
 técnico superior da Direção Regional da Administração da Justiça,
 exercendo as funções de notário privativo do Governo, nos termos da
 Resolução número mil e quatrocentos e oitenta e sete barra dois mil e
 quatro, tomada em reunião de vinte e um de outubro pelo Conselho do
 Governo Regional, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO - o senhor [REDACTED] licenciado
 em engenharia civil, natural da freguesia de São Pedro, município do
 Funchal, onde reside na [REDACTED]
 [REDACTED] freguesia da Sé, do
 mesmo município, na qualidade de presidente do conselho de
 administração e em representação da entidade pública empresarial
 denominada **IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA
 MADEIRA EPERAM**, ou, em abreviatura, **IHM, EPERAM**, com sede, na
 cidade do Funchal, na Rua Doutor Pestana Júnior, número seis,

matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único de matrícula e de identificação fiscal cinco um um zero três cinco três seis cinco e com o capital social estatutário de dez milhões e quinhentos mil euros, qualidade que é do meu conhecimento pessoal e suficiência de poderes de representação que decorre do disposto na alínea o) do número dois do artigo sétimo, na alínea a) do número um do artigo oitavo, na alínea b) do número dois do artigo nono e na alínea b) do número um do artigo décimo primeiro dos estatutos aprovados pelo artigo quarto do Decreto Legislativo Regional número vinte e sete barra dois mil e quatro barra M, de vinte e quatro de agosto, já arquivados no maço número dois cinco sete, a folhas quarenta e três, sob os números dois oito zero oito e dois oito zero oito letra "A", deste Cartório, bem como na certidão permanente e na certidão do extrato da ata relativa à deliberação tomada em reunião de vinte e dois de outubro passado daquele conselho de administração, documentos que ficam arquivados neste Cartório.-----

SEGUNDO – os senhores [REDACTED] natural da freguesia de São Roque, município do Funchal, residente no sítio do [REDACTED] município do Porto Moniz e [REDACTED] natural da freguesia do Jardim da Serra, município de Câmara de Lobos, residente no [REDACTED] da referida freguesia, na qualidade de sócios-gerentes e em representação da sociedade por quotas denominada **"TEXVEL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA"**, com sede na Estrada Comandante Camacho de Freitas, número quinhentos e vinte e

306	99
Livro	Folhas

[Handwritten signature]

nove traço Parkmade Fração letras "P" barra "Q" freguesia de Santo António, município do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único de matrícula e de identificação fiscal cinco um um dois dois zero cinco sete zero, com o capital social de cinco mil euros, qualidade e suficiência de poderes de representação comprovadas conforme certidão permanente, que fica arquivada neste Cartório. -----

Reconheço a identidade dos outorgantes: a do primeiro, por ser do meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pelas exhibições dos Cartões de Cidadão números [REDACTED]

Pelo primeiro outorgante foi declarado que, na sequência de convite e da realização de procedimento por consulta prévia, cuja sessão de abertura de propostas se realizou a dezanove de janeiro passado, e mediante relatórios preliminar e final elaborados a nove e a quinze de fevereiro passado, foi, pela deliberação de dezasseis do referido mês, do conselho de administração da sua representada, adjudicada à sociedade comercial representada pelos segundos outorgantes o procedimento por consulta prévia **«LETRAS "ABS" TRAÇO LETRA "T" BARRA CINQUENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E UM TRAÇO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DAS VÁRIAS ESPECIALIDADES PARA O CONJUNTO HABITACIONAL DA CHAMORRA – SANTO ANTÓNIO – FUNCHAL»**, cujos trabalhos terão um prazo de noventa dias, a contar da data da consignação do procedimento por consulta prévia e pelo preço de **sessenta e um mil e**

quatrocentos e setenta e cinco euros, o qual será acrescido do montante devido a título de Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, pagos pelo orçamento do corrente ano da IHM, EPERAM, conforme consta da declaração de compromisso número um zero seis nove de três de março corrente da IHM, EPERAM, nas condições constantes do respetivo caderno de encargos e do convite - cujo teor os outorgantes declararam ser do seu conhecimento pessoal, pelo que dispensam a sua leitura -, que ficam arquivados em suporte ótico (CD-ROM) neste Cartório, nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado.-----

A adjudicatária encontra-se dispensada da prestação de caução, nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do ponto quinze do convite, sem prejuízo da retenção de quatro por cento do valor dos pagamentos efetuados.-----

Que fica designado gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos noventa e seis, número um, alínea i) e duzentos e noventa traço letra "A" do CCP, **[REDACTED]** licenciado em engenharia civil, do quadro de trabalhadores da entidade adjudicante.-----

Pelo representante da adjudicatária foi declarado que aceitava para ela, representada, este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças desta comarca da Madeira, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

Verifiquei o cumprimento das obrigações declarativas para efeitos do

306	100
Livro	Folhas

f

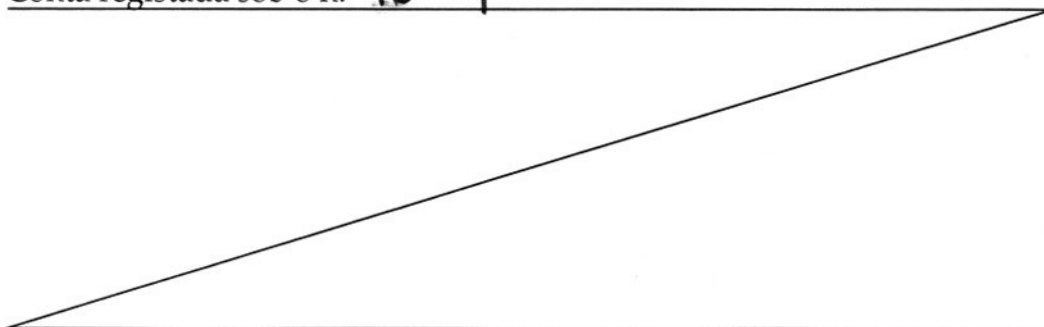
Registo Central do Beneficiário Efetivo, através da consulta online hoje efetuada em www.rcbe.justica.pt, conforme comprovativo que arquivo. -
A celebração deste contrato foi autorizada pela já mencionada deliberação de dezasseis de fevereiro transato do conselho de administração da IHM, EPERAM, e a sua minuta, que com ele se conforma, foi aprovada pela mesma deliberação.-----

Este contrato vai ser assinado pelos outorgantes, depois de lido em voz alta e devidamente explicado por mim, notário, que, também, assino. ----

- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*

O notário privativo,

- *[Signature]*
Conta registada sob o n.º 16 *f*



Termo de encerramento

*Este livro contém cem folhas, por mim
numera do e rubricado, com a rubrica que uso.*

Funchal, 16 de Março de 2022

O notário privativo,

[Signature]